

tandos pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB. Salientamos a necessidade de posterior abertura de processo específico para atualização da Razão Social junto ao nosso cadastro de elevadores.

6068.2021/0006640-9 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica
Despacho indeferido
Interessados: AB-ABRIENS ELEVADORES COMÉRCIO MANUTENÇÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.347.393/0001-68
 DESPACHO: Indefiro o presente processo nos termos do art. 89 do Decreto n. 60.061/21 pelo não atendimento das disposições da Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB, tendo em vista a falta de apresentação da Taxa de Licença de Elevadores ou documento equivalente.

6068.2021/0006667-0 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica
Despacho deferido
Interessados: MUNDILEV COMÉRCIO E SERV DE ELEVADORES LTDA (CNPJ: 10.829.617/0001-78)
 DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto n. 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

6068.2021/0006664-6 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica
Despacho deferido
Interessados: UP4 ELEVADORES LTDA - ME (CNPJ: 18.408.131/0001-78)
 DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto n. 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

6068.2021/0006658-1 - Fiscalização: Elevador - Alteração de dados cadastrais de elevador
Despacho deferido
Interessados: JOAREZ HERNESTO ALVES JUNIOR
 DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto n. 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento ao Decreto n. 52.340/11.

6068.2021/0006685-9 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica
Despacho deferido
Interessados: TOTAL ELEVADORES IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 22.102.788/0001-80)
 DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto n. 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB. Salientamos a necessidade de posterior abertura de processo específico para atualização da Razão Social junto ao nosso cadastro de elevadores.

PROCESSO *6068.2021/0006319-1* - Licenciamento de Obras e Edificações
DESPACHO:
 INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DO PROJETO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE), TENDO EM VISTA QUE FOI PROTOCOLADO EM DUPLICIDADE COM O PROCESSO SEI Nº PROCESSO EM DUPLICIDADE - SEI Nº 6068.2021/0004134-1..

PROCESSO *6068.2021/0006462-7* - Licenciamento de Obras e Edificações
DESPACHO:
 INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DO PROJETO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE), TENDO EM VISTA QUE FOI PROTOCOLADO EM DUPLICIDADE COM O PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0004130-9.

PROCESSO *6068.2021/0006464-3* - Licenciamento de Obras e Edificações
DESPACHO:
 INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DO PROJETO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE), TENDO EM VISTA QUE FOI PROTOCOLADO EM DUPLICIDADE COM O PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0005497-4.

PROCESSO *6068.2021/0005301-3* - Licenciamento de Obras e Edificações
DESPACHO:
 INDEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE), TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NO TRECHO DA RUA ONDE ESTÁ LOCALIZADO O ESTABELECIMENTO.

6068.2021/0006808-8 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica
Despacho deferido
Interessados: J.L SIMAO MANUTENÇÃO EM ELEVADORES (CNPJ: 30.036.493/0001-80)
 DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto n. 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

6068.2021/0006802-9 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica
Despacho deferido
Interessados: GLOBO TECH ELEVADORES LTDA (CNPJ: 10.531.511/0001-93)
 DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto n. 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

6068.2021/0006802-9 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica
Despacho deferido
Interessados: GLOBO TECH ELEVADORES LTDA (CNPJ: 10.531.511/0001-93)
 DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto n. 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB. Salientamos a necessidade de posterior abertura de processo específico para atualização da Razão Social junto ao nosso Cadastro de Elevadores.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 931

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - PORTAL
 ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405
Processo SEI: 1020.2021/0005879-6
Interessado: Guilherme Vicente de Azevedo.
 O processo de número 2526-21-SP-SAO e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido o Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos da Lei 16.050/14, 16.402/16, Lei 16.642/17, Decreto 56089/15, Decreto 57521/16, Decreto 57776/2017 e Decreto 59885/2020.

Processo nº 1020.2020/0001018-0
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo SEI: 1020.2021/0008406-1
Interessado: MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO *****

O processo de número 3651-21-SP-TAX e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.
 DEFIRO o presente pedido de dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº # 1960-21-SP, nos termos do Artigo 53 da Lei 16.642/2017 e do Artigo 47 do Decreto 57.776/2017.

Processo SEI: 1020.2021/0002817-0
Interessado: Clovis Neto.

O processo de número 1712-21-SP-SAO e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17, decretos 57.776/17 e 59.885/20

Processo nº 1020.2020/0001418-5
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo SEI: 1020.2020/0014533-6

Interessado: Fabiana Barrocal.

O processo de número 337-20-SP-SAO e assunto **Alvará de Aprovação de Reforma (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido. Indeferido pedido de Alvará de Aprovação de Reforma nos termos do inciso I do art. 59 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações.

Processo SEI: 1010.2020/0008298-4
Interessado: MARINA RUIZ.

O processo de número 83-20-SP-SAO e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17 com a apresentação do Termo de Parcelamento de Outorga Onerosa.

Processo nº 1020.2020/0009317-4
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0010376-7
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2021/0010384-8
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização de Lei 17.202/2019.

SEI 6068.2021/0005720-5
INTERESSADO: Nohda Brasil Indústria de Moda LTDA
ASSUNTO: Recurso contra indeferimento referente à Fiscalização de Elevadores.

DESPACHO Nº 270/2021/SMUL.G
 I – Considerando as manifestações de SMUL/CONTRU (doc. 047232504), bem como de SMUL/ATAJ (doc. 049053075), as quais adotou como razão decidir, **CONHEÇO** do recurso, posto que tempestivo, no mérito pelo seu **PROVIMENTO**, nos termos do art. 89, do Decreto nº 60.061/21, diante do atendimento à Portaria nº 01/12-CONTRU/SEHAB.

II – Publique-se.
 III – A SMUL/CONTRU para ciência e demais providências.
 IV – Arquive-se.

PORTARIA Nº 48/2021/SMUL.G
 Inclusão de logradouros públicos para implementação do Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.

CESAR AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 60.038, de 31 de dezembro de 2020, bem como pelo Decreto no 60.061, de 03 de fevereiro de 2021:

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar a ampliação de atendimento de bares e restaurantes em locais abertos, a fim de ofertar maior segurança aos consumidores em razão das restrições sanitárias decorrentes da pandemia de COVID-19;
CONSIDERANDO afugurar-se essencial a adoção de medidas que visam conter a disseminação da pandemia, mas que também permitam o desenvolvimento da atividade econômica no Município de São Paulo de modo seguro a toda a população, observados os pertinentes requisitos sanitários;

CONSIDERANDO a necessidade de serem implementadas as medidas práticas e operacionais que permitam a retomada gradual, bem como a manutenção das atividades econômicas conforme o respectivo enquadramento da nossa Cidade no Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre o Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, na forma que especifica;

CONSIDERANDO a listagem inicial de ruas selecionadas para implementação do Projeto Ruas SP, conforme Portaria 25/2021/SMUL.G, Portaria 30/2021/SMUL.G, Portaria 33/2021/SMUL.G, Portaria 35/2021/SMUL.G, Portaria 37/2021/SMUL.G, Portaria 38/2021/SMUL.G, Portaria 39/2021/SMUL.G, Portaria 40/2021/SMUL.G e Portaria 46/2021/SMUL.G.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados, para implementação gradativa do Projeto Ruas SP, os seguintes logradouros públicos:
 Rua Fernandes Viêira – Trecho da Rua Júlio Castilho até a Rua Toledo Barbosa - somente lado ímpar;

Rua Martinho de Campos – Trecho da Rua Conselheiro Olegário até a Rua Bartolomeu Bueno;
 Avenida Marechal Argolo Ferrão – Trecho da Praça Ângelo Conti até a Rua Marabá;

Rua Guaranésia – Trecho Rua Margarinos Torres até a Rua da Gávea;

Rua José Wash Rodrigues – Trecho da Rua Curuçá até a Rua Santo Eliseu;
 Rua Estefânia Louro – Trecho da Rua Paulo de Avelar até a Rua Lucas de Freitas de Azevedo;

Rua Aimerbê – Trecho da Rua Piracuama até a Rua Ministro Gastão Mesquita;
 Rua Regente León Kaniefsky – Trecho da Avenida Jorge João Saad até a Rua Salim Izar;

Rua Carlo Mannelli – Trecho Rua Vincenzo Ruffo até a Rua Paolo Fabrizi;
 Rua Bela Nápoles – Trecho da Rua Guaipá até a Praça Dr. José Getúlio de Lima;

Rua Doutor Franco da Rocha – Trecho da Rua João Ramalho até a Rua Bartira.

Parágrafo único – A seleção das vias propostas no caput deste artigo foi realizada de acordo com os parâmetros e critérios técnicos estabelecido por meio do Decreto 60.197, de 23 de abril de 2021, bem como Portaria nº 24/2021/SMUL.G.

Art. 2º - A autorização para inclusão de vias aptas a receber o Projeto Ruas SP se dará de forma progressiva, conforme previsão do §1º, do art. 1º e art. 5º, ambos do Decreto 60.197, de 23 de abril de 2021.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMUL.ATECC.
1010.2019/0001846-0
INTERESSADO: TCA Empreendimentos Imobiliários Ltda.

APROVA RÁPIDO
COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM
ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comunique-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.

• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

SECRETARIA - SMUL:
 1. APRESENTAR NOVO PARECER DO CONDEPHAAT, OBSERVANDO A INCOMPATIBILIDADE ENTRE OS NÍVEIS DO PROJETO APROVADO E A PROPOSTA ATUAL;

2. APRESENTAR NOVA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBTIDA JUNTO AO SRPV-SP, CONSIDERANDO O VENCIMENTO DA APRESENTADA NO PROCESSO E A ALTITUDE DE TOPO PROJETADA;

3. ATENDER O ITEM III, DO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO 09/COMPRES/2015 E APRESENTAR UM CROQUI ESQUEMÁTICO DA VOLUMETRIA DA QUADRA DEMONSTRANDO OS NÍVEIS DE

TERRENO E A ALTURA DA EDIFICAÇÃO E DAS CONSTRUÇÕES VIZINHAS COMPATIVÉIS COM PROPOSTA ATUAL;

4. APRESENTAR AS PEÇAS GRÁFICAS APROVADAS NA CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 009/2020, COMPATIBILIZANDO A ÁREA DE ESTACIONAMENTO APROVADA NO PROJETO E INDICANDO EM NOTAS QUE NÃO HAVERÁ NENHUMA MODALIDADE DE ACESSO PELA AV. SUMARÉ CONFORME CONDICIONADO NO ITEM 4 DA CERTIDÃO.

Obs.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTA COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SMUL.ATECC.
6068.2020/0002435-6

INTERESSADO: MRV XC Incorporações Ltda.
APROVA RÁPIDO
COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM
ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comunique-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.

• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

SECRETARIA - SMUL:

1. REAPRESENTAR DECLARAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS/PROCURADORES E PROFISSIONAIS NO INÍCIO DA DECLARAÇÃO E SUAS ASSINATURAS ABAIXO;

2. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE VÁLIDA;

3. APRESENTAR PROCURAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS PARA MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA;

4. O CONTRATO APRESENTADO ENTRE OS PROPRIETÁRIOS E MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A ESTÁ VENCIDO. APRESENTAR CONTRATO VÁLIDO;

5. NA FOLHA DE ROSTO, INDICAR PROPRIETÁRIOS ACIMA DA LINHA "PROCURADOR";

6. NAS FOLHAS DE IMPLANTAÇÃO (02/07 e 03/07):

a. OBSERVAR EXTENSÃO MÁXIMA DE MURO VEDADO NOS TERMOS DO ITEM 2.E.1.1 DO ANEXO I DO DECRETO 57.776/17,

b. PREVER ESPAÇO PARA CARGA E DESCARGA NÃO COMPARTILHADO NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DO DECRETO 57.377/16 (POR HAVER MAIS DE 1 VAGA),

c. ESCLARECER O QUE É O APOIO AO PCD PRÓXIMO A PORTARIA E ÁREA DE USO COMUM,

d. NO QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, INDICAR ÁREA DE ESCRITURA (E) DO TERRENO;

7. INDICAR EM NOTAS, SE:

a. O PÉ DIREITO LIVRE ATENDE AO MÍNIMO DE 2,50M NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO DECRETO 57.377/16,

b. A EDIFICAÇÃO ATENDE A RESOLUÇÃO CAEHIS Nº 02/2018 REFERENTE AO ALARGAMENTO DA CALÇADA E RECUO DE FRENTE,

c. O PROJETO ATENDE AO DECRETO 58.106/18,

d. O PROJETO ATENDE O DISPOSTO NA LEI Nº 16.900/18 E DECRETO Nº 58.692/19 REFERENTE A INSTALAÇÃO DE HIDRANTES PÚBLICOS DE INCÊNDIO,

e. O PROJETO ATENDE AO DECRETO 9.451/18 E A LEI 13.146/15 REFERENTE LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

8. NA FOLHA 04/07, COTAR EDIFICAÇÃO EXTERNAMENTE E CIRCULAÇÃO INTERNAMENTE.

Obs.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTA COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SECRETARIA - SVMA:

1. CADASTRAR 01 EXEMPLAR ARBÓREO PRÓXIMO AO EXEMPLAR Nº 78, OUTRO PRÓXIMO AO EXEMPLAR Nº85 E 07 EXEMPLARES PRÓXIMOS AOS EXEMPLARES Nº 91 E 95;

2. CADASTRAR TOCOS NA ÁREA EM QUESTÃO;

3. PARA A MUDA A SER PLANTADA NA CALÇADA VERDE DEVERÁ SER ATENDIDO NO DISPOSTO NO ART 6º DO DECRETO 54.423/2013;

4. APRESENTAR PLANTA PSA, PSP E PCA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 130/SVMA.G/2013, DEVIDAMENTE ASSINADAS POR ENGº AGRÔNOMO/FLORESTAL OU BIÓLOGO COM RESPECTIVA ART/CRBIO E RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO.

Obs.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTA COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SMUL.ATECC.
6068.2021/0003765-4

INTERESSADO: Conx Ventura Empreendimentos Imobiliários Ltda.
APROVA RÁPIDO
COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM
ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comunique-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.

• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

SECRETARIA - SMUL:

1. APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PARA COMPROVAÇÃO DAS MEDIDAS INDICADAS NO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, BEM COMO APRESENTAR ART OU RRT, CONFORME ALÍNEA E ITEM IV DO ART. 9 DO DECRETO 59.885/20;

2. OBSERVAR A IMPLANTAÇÃO DOS USOS NÃO RESIDENCIAIS, OBSERVANDO A LARGURA DA VIA MÍNIMA PERMITIDA, CONFORME QUADRO 4º DA LEI 16.402/16;

3. APRESENTAR COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA E PROCURAÇÃO ASSINADOS;

4. APRESENTAR CCM DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA;

5. APRESENTAR CREA/CAU DA EMPRESA RESPONSÁVEL TÉCNICA;

6. APRESENTAR CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PROPRIETÁRIA;

7. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DA UNIDADES HMP, CONFORME ANEXO II DO DECRETO 59.885/20;

8. INDICAR EM NOTAS NO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SE O LOCAL É SERVIDO POR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;

9. INDICAR EM NOTAS NO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO SE HÁ ÁRVORES NO LOCAL E SUA DESTINAÇÃO;

10. INDICAR A ATIVIDADES DOS USOS NÃO RESIDENCIAIS EM PLANTA E NA FOLHA DE ROSTO, CONFORME DECRETO 57.378/16;

11. RETIRAR CONFRONTANTES DO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO;

12. PREVER VAGA DE CARGA E DESCARGA, PARA OS USOS NR, OBSERVANDO QUE PODERÁ SER COMPARTILHADA COM A VAGA PCD;

13. APRESENTAR MEMORIAL JUSTIFICATIVO DAS INSTALAÇÕES PROPOSTAS COMPATIVÉIS COM AS ÁREAS TÉCNICAS PROPOSTAS, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ITEM V, DO ART. 102 DO DECRETO 57.776/17;

14. INDICAR ÁREA DE USO COMUM E COMPARTIMENTO DE LAZER DO USO RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL DO 1º PAVIMENTO PROPORCIONALMENTE ENTRE OS USOS, OBSERVANDO QUE A ÁREA DESTINADA AO USO NÃO RESIDENCIAL ENTRA PARA O BENEFÍCIO DOS 20% DE ÁREA NÃO COMPUTÁVEL;

15. INDICAR TERRAÇOS DO USO COMUM E COMPARTIMENTO DE LAZER DO 1º PAVIMENTO COMO ÁREA NOS SEUS RESPECTIVOS USOS;

16. DEMARCAR 6M DO ACESSO DE VEÍCULOS DO EIXO DA ESQUINA DO LOTE, CONFORME ITEM 8.2 DA LEI 16.642/17;

17. RECUAR ÁREA DE LAZER DESCOBERTA DO 1º PAVIMENTO DO VIZINHO, OU INDICAR MURO COM ALTURA MÍNIMA DE 2M;

18. INSERIR CÍRCULO DE LAZER NAS ÁREAS DE LAZER DESCOBERTAS DO 1º E 19º PAVIMENTO;

19. ESCLARECER DIVERGÊNCIA DA ÁREA TOTAL DO 1º PAVIMENTO COM O 2º/3º PAVIMENTO, OBSERVANDO O MESMO PERÍMETRO ENTRE ELAS;

20. INDICAR SE A COBERTURA DO LAZER DESCOBERTO DO 19º SERÁ PERGOLADO, EM CASO POSITIVO ATENDER TABELA 2 DO ANEXO IV DO DECRETO 57.776/17;

21. INDICAR CÁLCULO DE AFASTAMENTO DE FRENTE A RUA E DEMARCAR ALINHAMENTO DO AFASTAMENTO, OBSERVANDO QUE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A DISTÂNCIA ENTRE A FACE DA EDIFICAÇÃO E O EIXO DO LOGRADOURO, CONFORME ITEM 5.A.3 DO ANEXO I DO DECRETO 57.776/17;

22. INDICAR EM NOTAS SE A ESCADA SERÁ PRESSURIZADA;

23. INDICAR EM NOTAS QUAIS UNIDADES SERÃO ADAPTÁVEIS